



**DECRETO Nº 31.680/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012478/17 de 03/11/2017,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Roberto Cabral Fiuza**, esposo da ex-servidora **Gilca Silveira Fiuza**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária na matrícula 1810, falecida em 30 de outubro de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 5.332,46** (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas